

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

Portaria nº 017 /2021, de 29 de junho de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Fiscais de Contratos e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que se faz necessário um efetivo acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal em cumprimento ao princípio da eficiência consagrado pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 2º. - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos:

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARLENE MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 599
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERAMOS RODRIGUES DE MIRANDA
MATRÍCULA: 6928
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE CONVÊNIO

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEMÍCIO DE SOUZA CAMPOS
MATRÍCULA: 1931
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRIBUTOS

FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ALEX ROCHA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6770
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALDIR ALVES DE SOUZA

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

MATRICULA: 1440

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura, 29 de junho de 2021



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

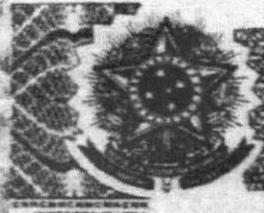
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 006/2023, foi publicado no Mural da sede da Prefeitura no dia 05/01/2023.

Baianópolis, 05 de Janeiro de 2023.

.....
José Inácio Alberis

Secretário de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1844143795

NOME
ROSALINO JOSE DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1632552108 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
050.999.328-19 03/03/1953

FILIAÇÃO
LEONIDIO JOSE DA SILVA

FRANCISCA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Redacted] [Redacted] **D**

Nº REGISTRO
03227087681

VALIDADE
13/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/07/1981

OBSERVAÇÕES
 A ;

Rosalino Jose da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARREIRAS, BA

DATA EMISSÃO
26/11/2019

[Signature]
 26414830656
 BA510390383

BAHIA

PROIBIDO FALSIFICAR
 1844143795

INF. SOBRE O IMÓVEL

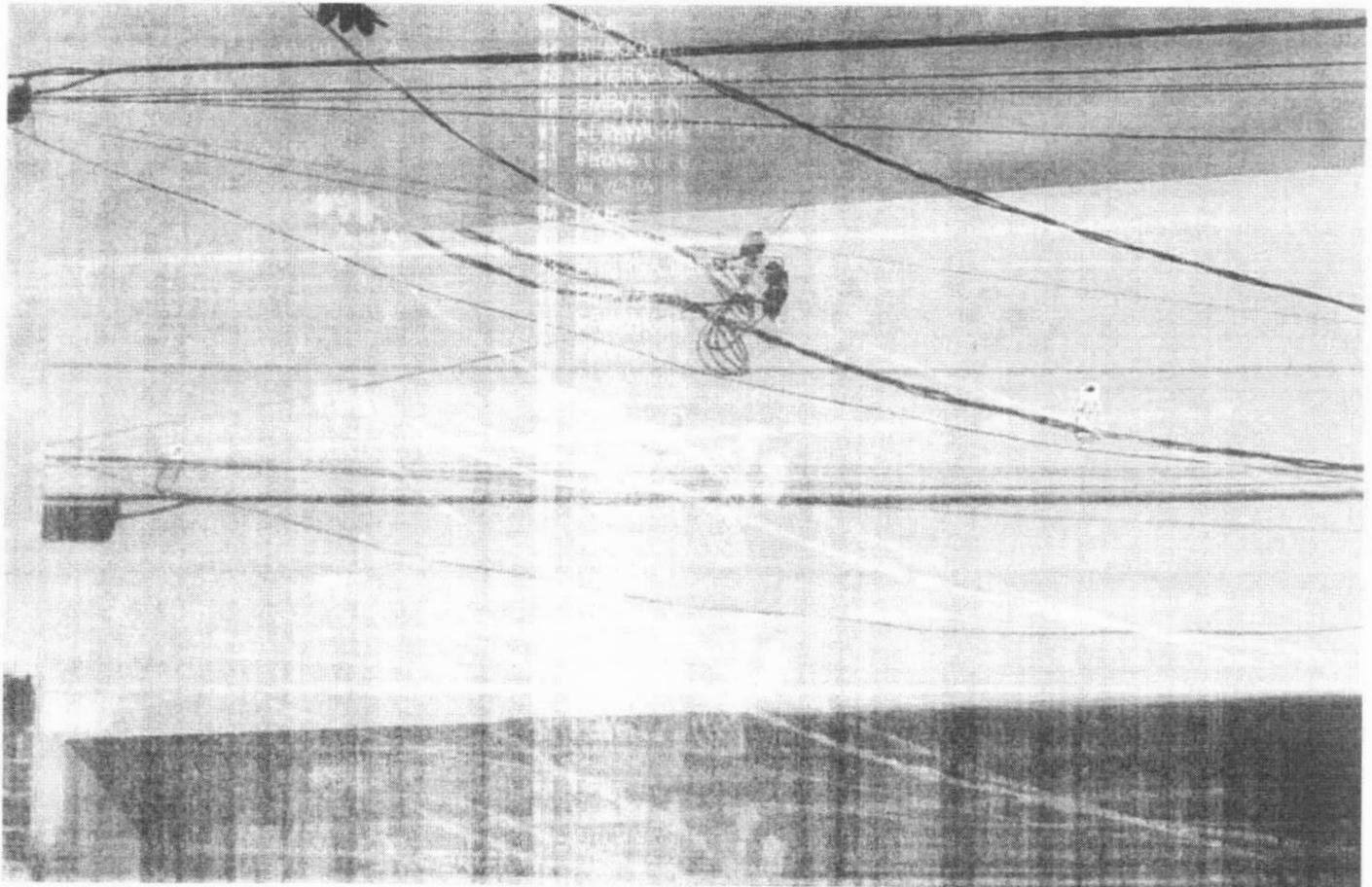
11 - OCUPAÇÃO DO LOTE.....	74 - CONSTRUIDO
12 - BEM IMÓVEL/PATRIMÔNIO.....	20 - PARTICULAR
13 - UTILIZAÇÃO.....	25 - RESIDENCIAL
14 - DELIMITAÇÃO.....	26 - SIM
15 - USO DO IMÓVEL (PRÓPRIO).....	99 - SEM INFORMAÇÃO

INF. SOBRE O TERRENO

21 - SITUAÇÃO NA QUADRA.....	16 - MEIO DE QUADRA
22 - TOPOGRAFIA.....	13 - PLANO
23 - PEDOLOGIA.....	29 - FIRME

INF. SOBRE A EDIFICAÇÃO

31 - TIPO DE EDIFICAÇÃO.....	15 - CASA
32 - ALINHAMENTO.....	12 - ALINHADA
33 - POSICIONAMENTO.....	28 - CONJUGADA
34 - SITUAÇÃO DA UNID. CONSTRUIDA.....	17 - FRENTE
35 - ESTRUTURA.....	47 - ALVENARIA
36 - COBERTURA.....	53 - TELHA DE BARRO
37 - PAREDES.....	58 - ALVENARIA
38 - FORRO.....	64 - LAJE
39 - REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL.....	67 - REBOCO
40 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA.....	73 - INTERNA SIMPLES
41 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA.....	78 - EMBUTIDA
42 - PISO.....	81 - CERÂMICO / MOSAICO
44 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO.....	21 - BOM



ESTADO DA BAHIA

ESCRITURA: De compra e venda, por instrumento particular

OUTORANTE: Maris Nunes da Silva

OUTORGADO: Roseline eocé da Silva

PREÇO: (VINTE MIL REAIS- 0.000,00)

Data: 11-08-1999

Termo de Escritura de compra e venda, //
por instrumento particular, que faz MARIA NUNES DA SILVA, ao cidadão ROSALINO JOSÉ DA SILVA, no valor de R\$. (20.00000 Vinte mil reais) como abaixo vai declarado:*****:

Saibam quantos este instrumento particular de Escritura de compra e venda virem, que sendo aos (31-03-1999) trinta e hum dias do mes de março do ano de mil e novecentos e noventa e nove, / nesta cidade de Balanópolis da Comarca do mesmo nome do Estado da Bahia, na casa de residencia da senhora Jucelina Gomes da Silva, em presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado como outorgante // vendedora a senhora MARIA NUNES DA SILVA brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Campos Belo do Estado de Goiás, // portadora do CI nº 1.485.506-SSP-GO, e CPF. nº 285.683.621-68, representada por sua bastante procuradora JUCELINA GOMES DA SILVA, / brasileira, solteira, do lar, natural e residente nesta cidade, // portadora do CI nº 1.732.906-SSP-BA, e CPF. nº 137.645.785-72, conforme procuração lavrada no cartório do Tabelionato desta cidade, no livro de nº 09 as fls 120, datada e assinada pelo Tabelião AURIMAR DA SILVA ROCHA, que fica anexa a esta Escritura, e de outro lado como outorgado comprador o cidadão ROSALINO JOSÉ DA SILVA brasileiro, casado, comerciante, natural de Agua Quente - Bahia - domiciliado e residente nesta cidade, portador do RG-CI nº 11.877.876-SSP-SP, e CPF. nº 050.999.328-19. Então pela outorgante vendedora, representada por sua procuradora foi dito na presença das testemunhas abaixo assinadas, que é senhora e legítima possuidora de um / PRÉDIO, e ou SOBRADO, localizado na travessa do Mercado Municipal, nº 22 em um terreno que mede (10,50mts) dez metros e cinquenta centímetros de largura, por (23,50mts) vinte e tres metros e cinquenta centímetros de comprimento, perfazendo uma área de (246,75mts) / duzentos e quarenta e seis metros, e setenta e cinco centímetros / quadrados, com uma área construída na parte de baixo, ou seja terreno de (06,00mts) seis metros de largura, por (16,85mts) dezesseis metros e oitenta e cinco centímetros de comprimento, contendo também as mesmas metragens construída na parte de cima, ou seja primeiro andar, com as seguintes características e limites: Pela frente com a travessa do Mercado Municipal com (10,50mts) de largura, / pelo fundo com a Casa de Saúde senhor do Bonfim com (10,50mts) de largura, pelo lado esquerdo com o cidadão NOEL SILVA MONTALVÃO, e pelo lado direito com a senhora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, medindo

cada lateral (23.50mts de comprimento, (23.50X10.50=246,75²m), e //
esta data acha-se contratada e combinada com o outorgado compra-/
dor para vender-lhe-a como efetivamente vendido tem pelo preço cer-
to e ajustado de R\$(VINTE MIL REAIS-20.000,00) por ela recebido em
moeda corrente do País Brasileiro. Então também foi dito pelo ou-/
torgado comprador na presença das referidas testemunhas abaixo as-
sinadas, que na verdade acha-se contratado e combinado com a outor-
gante vendedora representada por sua procuradora, sobre a presente
compra, aceitando-a pelo mencionado preço de R\$(VINTE MIL REAIS-20.
000,00) já pago: Dizendo em seguida a outorgante vendedora repre-/
sentada por sua procuradora, na presença das mesmas testemunhas a-
baixo assinadas, que do dito preço de R\$(VINTE MIL REAIS-20.000,00)
por ela recebido, dá ao outorgado comprador plena e geral quitação
para em tempo nenhum lhes-a pedir, ou por qualquer outro motivo da
presente venda, prometendo ela outorgante vendedora representada /
por sua procuradora, por si e seus sucessores, a fazerem firme ~~boa~~
boa e valiosa esta mesma venda, obrigando-se como se obrigam em to-
do e qualquer tempo a responderem pela evicção de direito, pondo /
ao outorgado comprador a paz e salvo de quaisquer dúvidas futuras,
e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todos os seus /
direitos, domínios, posse, e ações que tinha no referido PRÉDIO, e
ou SOBRADO objeto desta venda, em CARÁTER IRREVOCÁVEL E IRRETRATÁ-
VEL. E por estarem assim justos contratados e combinados, mandaram
lavrar e datilografar a presente Escritura particular de compra e
venda, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assi-
nada pela outorgante vendedora representada por sua procuradora, /
pelo outorgado comprador, e afinal por quatro testemunhas presenci-
ais abaixo assinadas.

BAIANÓPOLIS(BA) 31 DE MARÇO DE 1999

Outorgante: P.F.

~~JUCILINA GOMES DA SILVA - CPF 139.645.785-72~~
MARIA NUNES DA SILVA

Outorgado:

~~Rosalino José da Silva~~
ROSALINO JOSÉ DA SILVA - CPF 050.999.328-19

Testas: _____

Gold

VISA

ROSALINO JOSE DA SILVA

03/26

4568 5803 8531 7208

bradesco
exclusive



bradesco

exclusive

4568 5803 8531 7208

03/26

RODALINO JOSE DA SILVA

VISA

Gold



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227282763**

NOME	
ROSALINO JOSE DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	050.999.328-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSALINO JOSE DA SILVA
CPF: 050.999.328-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:28 do dia 30/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2023.

Código de controle da certidão: **B2FA.2E5A.539C.F722**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Baianópolis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA MUNICIPAL,
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA CEP: 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000085/2022.E

Contribuinte: **ROSALINO JOSÉ DA SILVA**
Inscrição Imobiliária: **0428** CPF/CNPJ: **050.999.328-19**
Endereço: **RUA ROGÉRIO RÊGO, 19**
CENTRO - BAIANÓPOLIS - BA 47830-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/12/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2023**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7500010392770000000513060000085202212302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico
<https://baianopolis.saatri.com.br>, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.